



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1383	FL. 07	<i>fl</i>

LEI MUNICIPAL N.º 1383

EMENTA: - CONSIDERA ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O JORNAL " A VOZ DA CIDADE ".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU ^{*Prorrogado*} SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica considerado Órgão Oficial do Município de Volta Redonda o Jornal " A VOZ DA CIDADE ".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

Projeto de Lei Municipal nº 032/76

Autor: Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES

LL.

P